



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

03/03

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
10/11/2025
ÀS 15:00 Horas
Ass: <i>[Signature]</i>

Ao Plenário  
Câmara Municipal de Vereadores



Senhores Vereadores

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - Progressistas, abaixo firmado, vem a presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que denomina Via Particular, "Rua Anildo Aloysio Neuberger", a rua com acesso pela Via dos Parreirais, no Distrito do Vale dos Vinhedos, nesta cidade. Conforme artigo 1º, letra B, da Lei Municipal, nº 3.366/03, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

*Volnei Christofoli*  
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI  
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

328

PROJETO DE LEI N° 116 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DENOMINA VIA PARTICULAR  
(RUA ANILDO ALOYSIO NEUBERGER)**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Anildo Aloysio Neuberger" a rua particular com acesso pela Via dos Parreirais, no Distrito do Vale dos Vinhedos, nesta cidade.

Parágrafo único — A referida Rua que trata o "caput" desse artigo receberá denominação exclusivamente para fins de identificação conforme determina o dispositivo da Lei Municipal nº 3.366 de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra "B".

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através o órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Prefeito Municipal



**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

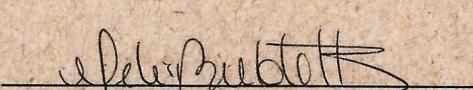
**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Volnei Chistofoli**, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Via particular**, conforme mapa anexado, com acesso pela Via dos Parreirais, Distrito Do Vale dos Vinhedos, **não possui denominação** e o **homenageado Senhor ANILDO ALOYSIO NEUBERGER** **não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

De acordo com a **Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.**

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 2025.

  
Melissa Bertoletti Gauer

DIRETORA DO IPURB

Mal Floriano, 85, 8º andar - Centro - Bento Gonçalves/RS CEP 95.700-110 fone (54)3055-7188



CMRGCP02501804



Assinado com senha por **MELISSA BERTOLETTI GAUER**.

Documento N°: 154989.1023560-6137 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=154989.1023560-6137>

**SIGA**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANILDO ALOYSIO NEUBERGER

MATRÍCULA

009838 01 55 2010 4 00023 098 0015530 15

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Viúvo, com 76 anos de idade
NATURALIDADE	IVAGACI, Três Passos, RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RESIDÊNCIA	Filho de Alfredo Neuberger e Maria Kochen e era residente na(o) Rua Amos Perissutti, n. 717, Bairro Santa Helena, Bento Gonçalves, RS.	RG 138194.377-SS/SC (15/05/1979)
DATA E HORA DE FALECIMENTO	Onze de dezembro de dois mil e dez, às dezenove horas e quarenta minutos	DECLARANTE
LOCAL DE FALECIMENTO	Hospital Dr. Bartholomeu Tackchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.	Edison Neuberger.
CAUSA DA Morte	Neoplasia maligna metastático de pâncreas. Tipo de morte: natural.	
SEXPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	Cemitério de Pinto Bandeira, neste Município	
NAME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	Veronica Denardin da Rosa, CRM nº 29815	

Era viúvo de Lidia Neuberger. Óbito registrado em doze de dezembro de dois mil e dez (12/12/2010). Era agricultor/aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em Vinte de Janeiro de um mil e novecentos e trinta e quatro. Possuía os filhos(as) Elo Inacio, com 36 anos de idade; Egom João, com 49 anos de idade; Edison, com 45 anos de idade; Evaldir Miguel, com 43 anos de idade; Evarior Natalicio, com 42 anos de idade; Iaci Teresinha, com 40 anos de idade; Neici Lurdes, com 38 anos de idade; Elio José, com 50 anos de idade; Ernani Alcido, com 51 anos de idade; Cleci Maria, com 53 anos de idade e; Edemar Isidoro, com 46 anos de idade, interditado.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 2010

*Carola Olávai*  
Carola Olávai  
Endereçamento: Cidade  
E-mail: carolabolavai@gmail.com  
Escrevente Autorizada

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Tribunal do Óbito Gerson Tadeu Astolfi Vivan  
Comarca: Bento Gonçalves  
Bento Gonçalves - RS  
Av. Dr. Catagravide, 75, sala 19 - Bairro Centro  
Fone: (54) 3055-7240 - E-mail:  
registro@bentogoncalves@uolmail.com

Selo Digital de Fiscalização Natural e Regional  
(Lei Estadual nº 12.652/2006)  
Endereçamento: Cidade  
Validade do selo digital: Pode ser consultada no site do Tribunal do Óbito: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

000

### JUSTIFICATIVA

O Sr. Anildo Aloysio Neuberger, nasceu no Rio Grande Do Sul e era casado com Lídia Neuberger. Com três filhos, foi tentar a vida em Santa Catarina, onde teve mais oito filhos. Passando por dificuldades para manter a família em 1980, pediu para que os dois filhos mais velhos fossem morar em Bento Gonçalves, pois sabia que era uma cidade muito próspera e com muitos empregos. Após alguns meses com seus filhos empregados, o Sr. Anildo também se mudou para Bento Gonçalves para trabalhar e juntar dinheiro para poder trazer toda a família. Arrumou um emprego na antiga Barzenki Móveis. Após poucos dias no novo emprego, ao sair para almoçar, infelizmente sofreu um acidente de trânsito que o deixou com problemas sérios no joelho, mas mesmo assim não desistiu. Apesar da dificuldade de locomoção, continuou trabalhando firme e trouxe toda a família para Bento Gonçalves, trazendo toda mudança na sua kombi. Além de sua família, vieram muitos amigos e vizinhos para morarem e trabalharem em Bento Gonçalves, muitos deles ficaram abrigados na sua casa até arrumarem lugar para morar. Morou no Bairro Bom Sucesso, Bairro Cidade Alta, Bairro Santo Antônio e finalmente se estabeleceu no Bairro São Rafael onde ficou conhecido como o “Alemão da kombi azul”. Alguns anos depois, se mudou para o bairro Santa Helena. Pela dificuldade de transporte público na época, os vizinhos pegavam carona com o “Alemão da kombi azul” para ir ao trabalho.

Em 1989, preocupado em poder deixar ao menos um pedaço de terra para seus filhos, adquiriu uma área no 40 da Leopoldina, no Vale Dos Vinhedos, onde morou com sua esposa e sua velha kombi azul que o acompanhou a vida toda. Foram anos muito felizes com seus filhos e netos, que os visitavam com muita frequência.

Infelizmente, em 2010 faleceu, mas com o seu sonho realizado que era deixar um pedaço de terra para cada filho.

